



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
 Subsecretaria de Gestão Corporativa
 Coordenação-Geral de Programação e Logística
 Coordenação de Logística
 Divisão de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 18220.101847/2022-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O INSTITUTO CERVANTES EM BRASÍLIA.

A União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), com sede no Edifício Anexo do Ministério da Economia, Bloco P, 2º andar, Copol, Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística Substituto, Sr. Rommel de Freitas Elias Campos, nomeado pela Portaria RFB nº 2.450, de 29 de dezembro de 2022, publicada no DOU, 30 de dezembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e o Instituto Cervantes em Brasília, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.808.505/0001-42, sediado na SEPS 707/709 Lote D - Asa Sul CEP: 70390-078 Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Raquel Romero Guillemas, Diretora, tendo em vista o que consta no Processo nº 18220.101847/2022-03 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual com início em 26/01/2025 e encerramento em 26/01/2027, em conformidade com o artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais), conforme discriminado abaixo.

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Pagamento de 40 inscrições em curso de idioma espanhol - valor unitário do semestre R\$ 2.580,00, totalizando o custo por aluno de R\$ 10.320,00	R\$ 10.320,00	40	R\$ 412.800,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo;
Ação Orçamentária: 2000 – Administração da Unidade;
Plano Orçamentário: 0005 – Capacitação de Servidores Públicos;
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 204352.
Elemento de Despesa: 339039.48

4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no item 17.1 do Projeto Básico.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS RETIFICAÇÕES

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Documento assinado eletronicamente
ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Documento assinado eletronicamente
RAQUEL ROMERO GUILLEMAS
Instituto Cervantes em Brasília

Testemunhas:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Rommel de Freitas Elias Campos, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 02/12/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46670982** e o código CRC **44368CD8**.

Referência: Processo nº 18220.101847/2022-03.

SEI nº 46670982